



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 3

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **21 de setembro, pelas 21:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Intervenção do público;
- Tratamento pelos membros da Assembleia de Freguesia, de assuntos de interesse relevante e interpeção ao executivo;
- Emissão, pelos membros da Assembleia de Freguesia, de moções, votos de congratulação, saudação, pesar ou de protesto;
- Intervenção do executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18.º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro;

Ponto Dois - Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo - Realização de pequenas reparações nas escolas e manutenção de espaços envolventes;

Ponto Três - Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Mobiliário Urbano.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Maria Helena Santos Serafim _____, Secretária o subscrevi.

Pinhal Novo, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)